



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor do **PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO "TERMO DE FOMENTO Nº 013/2024"** nomeado pela portaria 084/2025, que celebraram o Município e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$24.000,00	03/04/2025
02	R\$24.000,00	
TOTAL:	R\$48.000,00	

Bom Princípio, 03 de abril de 2025.

ANDERSON WARTHA GRIEBELER

Gestor da Parceria.